



**Prefeitura Municipal de Suzano**  
Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2009 a DEZ/2009

RGF ANEXO I (LRF,art.55, inciso I, alinea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.	130.007.791,52 123.819.109,21 4.200.817,84 1.987.864,47	177.527,56 21.835,45  155.692,11
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II) Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria Decorrentes de Decisao Judicial Despesas de Exercicios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>130.007.791,52</b>	<b>177.527,56</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>	<b>130.185.319,08</b>	
<b>APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA RCL (V)</b>	<b>338.234.387,03</b>	
<b>% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>	<b>38,48</b>	
<b>LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) 54,00 %</b>	<b>182.646.568,99</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) 51,30 %</b>	<b>173.514.240,54</b>	

**FONTE:**

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.